



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01
DFD nº 139/2024 Data –23/AGOSTO/2024

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE
CONTRATAÇÃO DE** Material permanente/equipamento

O Presente processo de serviço **dá-se mediante: Dispensa de Licitação (Art. 75, II - Lei 14.133/21)**
Espécie: **ORDINÁRIO**

Código reduzido da despesa: **8467**

Recurso: **LIVRE**

Fornecedor: Cad. Nº: **5660**

Nome/Razão Social: **MARTINI & DE DEUS LTDA.**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Parcial | Total |
|-------|--------|----------------|--|---------|----------|
| 01 | 1 | Und. | Despesa referente a aquisição de uma janela de alumínio branca 1,10 x 1,00 e | 896,00 | 896,00 |
| 02 | 2,3 | m ² | vidro incolor 4mm para compor a parede de eucatex da sala de som do segundo andar da nova sede da Câmara Municipal de Agudo. | 230,00 | 529,00 |
| 03 | | | | | 0,00 |
| 04 | | | | | 0,00 |
| Total | | | | | 1.425,00 |

Destino dos Materiais/Serviços: Sede Própria

Justificativa da necessidade: A aquisição da janela com vidro incolor se justifica pela necessidade de visualização entre a sala de som e o plenário, que são razões práticas e funcionais, tais como o controle das Sessões Plenárias.

Acústico; segurança e acessibilidade, conformidade com normas e regulamentos, estética e durabilidade e eficiência e economia.

Contratação prevista no plano de contratações anual:

() sim (x) Não, justifique: PCA não informado no ano.

Mapeamento de riscos: () sim (X) não, justifique: os riscos são mínimos e aceitáveis.

Haverá ETP: () sim (x) não, justifique: serviço de baixo risco e baixa complexidade.

Vânia Daniela Kiefer

Assessora Especial

Matr. 022- Portaria 45/2020

Análise do Gestor (x) Aprovado

Fabiano Fabrício Ehrhardt

Assessor Jurídico

Matr. 031- Portaria 35/2024

() Reprovado. Justificar

Lairton Unfer - Presidente